



CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – CCR

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife – COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 4º, inciso IV, da Lei Municipal nº 15.604/1992, autoriza o – **Instituto Telemar – OI FUTURO** Organização da Sociedade Civil, REGISTRO COMDICA N° 0546 situada Rua Joaquim Felipe, nº 168 – 3º andar - Sala 3.3 – Boa Vista – Recife/PE – CEP: 50050-365 a proceder a captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Recife, para destinação através da conta bancária do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA Recife - CNPJ 00.397.171/0001-51 - Banco do Brasil Ag. 3234-4 Conta Corrente nº 5068-7 mediante mecanismo de renúncia fiscal estabelecido no artigo 260, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade única e expressa de viabilizar a captação de recursos financeiros para o **PROJETO REDE NAVE: MULTIMÍDIA** no **VALOR DE R\$ 1.622.386,47** (Um milhão seiscentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), em um período de 24 meses **de 03/06/2025 a 03/06/2027** pela **Resolução nº 024/2025 COMDICA publicada em 07/06/2025 na edição 069 do Diário Oficial do Município**. Este certificado é válido por 12 meses, contados a partir da deliberação do colegiado COMDICA em plenária ordinária de **03/06/2025**.

Recife, 04 de Julho de 2025.

Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha
Presidente do COMDICA